



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº 80/2020, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS-MT E A EMPRESA AGNEZINI & CIA. LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.029/0001-80, sito à Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 539, neste ato representado pelo **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito Municipal, brasileiro, convivente, portador da Cédula de Identidade RG nº 9931937 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 651.004.501-00, residente e domiciliado a Rua Sete (7) de Setembro, nº 415, doravante denominada de “**CONTRATANTE**”, e de outro lado a Empresa: **AGNEZINI & CIA. LTDA.**, estabelecida na Avenida Sergipe, nº 869, Bairro Centro, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.470.240/0001-03, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo **Sr. Jefferson Agnesini**, portador do RG sob o nº 188444579 SSP/SP e do CPF sob o nº 354.139.991-00, igualmente qualificado no instrumento originário, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a apostila é utilizada: no **reajuste** de preços previsto no contrato; em **atualizações, compensações ou penalizações financeiras** decorrentes das condições de pagamento; no empenho de **dotações orçamentárias suplementares** até o limite do valor corrigido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O presente instrumento tem como objeto Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Nº **80/2020** decorrente do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº **09/2020**.

2.2. Reequilíbrio Econômico-Financeiro no valor de **R\$ 136.076,50** (Cento e Trinta e Seis Mil Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) conforme parecer e documentos em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente instrumento tem como objeto Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato Nº **80/2020** decorrente do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº **09/2020**.

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE: 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV.: 15.451.0009.1037.0000 Pavimentação/Manutenção Asfáltica de Ruas Pavimentadas

CATEGORIA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 12400000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE: 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV.: 15.451.0009.1037.0000 Pavimentação/Manutenção Asfáltica de Ruas Pavimentadas



CATEGORIA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte: 0100 Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanece inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 80/2020.
- 3.2. Por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São José dos Quatro Marcos-MT, 13 de Agosto de 2021.



JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos




AGNEZINI & CIA. LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:



BENEDITO CATANOZA
CPF: 326.137.501-97



WELLINGTON ALVES LIBRALÃO
CPF: 001.473.981-00

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir antecipadamente, a pedido, o Contrato Temporário nº 073/2021, emitido em 05/04/2021, com vigência inicial de 05/04/2021 até 22/12/2021, em nome do Senhor JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO, Brasileiro, Solteiro, Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 704.364.301-50 e Identidade RG nº 6.371.389 - SSP-GO, 1ª Via expedida em 13/06/2013, na função de APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR (VIGIA).

Art. 2º A remuneração mensal será devida até o dia 13/08/2021, último dia trabalhado, calculada pro rata temporis, juntamente com as verbas rescisórias, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA Nº 1.027/2021, DE 16/08/2021 - NOMEAÇÃO DE SUZETE SIRQUEIRA LIMA**

PORTARIA Nº 1.027/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Senhora SUZETE SIRQUEIRA LIMA, no Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E FUNÇÕES DE INFORMÁTICA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora SUZETE SIRQUEIRA LIMA, Brasileira, Solteira, Esteticista, inscrita no CPF sob o nº 047.520.051-90 e Identidade RG nº 2.432.150-8 - SEJUSP-MT, 1ª Via expedida em 18/11/2009, no Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E FUNÇÕES DE INFORMÁTICA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114, de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
COVID-19 - DECRETO Nº 33/2021, DE 13/08/2021 - ALTERA O
DECRETO Nº 20/2021, QUE VERSA SOBRE MEDIDAS PARA
ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (2019-NCOV)**

DECRETO MUNICIPAL Nº 33, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 20, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-ncov) a serem adotados pelo Poder Executivo do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Art. 10 do Decreto Municipal nº 20, de 19 de abril de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 10. Fica autorizado o retorno das aulas presenciais na rede pública e privada, devendo as escolas adotarem medidas de prevenção de contágio pelo coronavírus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 13 de agosto de 2021.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT, através da pregoeira designada pela Portaria Municipal de nº 21 de 05 de Janeiro do ano de 2021. Torna publico para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº19/2021, às 13h30min do dia 26 de Agosto do ano de 2021, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo-MT**, o procedimento licitatório que dele resultara, integralmente, a Lei Federal nº10. 520/2002 decreto municipal nº 010/20160 de 28 de janeiro de 2016 aplica-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Contratação De Profissional Autônomo Especializado Na Área Química, Para Prestação De Serviços No Controle Da Qualidade Da Água Tratada, Proveniente Do Sistema De Distribuição De Água, Desta Forma Atendendo As Necessidades Do Departamento De Água E Esgoto – DAE, No Município De São Jose Do Povo– MT.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos do no site: www.saojosedopovo.mt.gov.br. no email licitacao2019sjp@gmail.com através do telefone 66 34941137 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanze nº 924 CEP; 78773000 , São Jose do Povo- MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, ou seja, das **12: 00 as 18:00 Horas**, de **segunda á sexta feira**.

São Jose do Povo-MT, 16 de Agosto do ano de 2021.

Ivanildo vilela da silva

Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 80/2020; **Signatários:** pelo Contratante, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e pela Contratada a empresa **AGNEZINI & CIA. LTDA.**; **Objeto:** "EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 896303/2019 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS". **Alteração de Valor:** O presente instrumento tem como objeto Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Nº 80/2020 decorrente da Licitação. Modalidade Tomada de Preço nº 07/2020. **Alteração de Dotação Orçamentária.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: **AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ

tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", abordando os seguintes eixos:

EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5: Atuação do SUAS em situações de Calamidades Públicas e Emergenciais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Carmem-MT, 16 de Agosto de 2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

Flávia Macedo Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

ERRATA: Retificamos a redação da PORTARIA:

Nº 213/2021, publicada no dia 11 de agosto de 2021 no TCE.

— Onde se Lê: Nomeia ao Senhor, **GIORDANO BRUNO DE CARVALHO BAMPI** como fiscal do Contrato nº 43/2021

— Ler-se-á: Nomeia ao Senhor, **GIORDANO BRUNO DE CARVALHO BAMPI** como fiscal para acompanhamento da Obra e do Contrato nº 43/2021

Santa Carmem-MT, 16 de agosto de 2021.

GUSTAVO HRNRIQUE VIEIRA LIMA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Flávio Luiz, nº 2.201, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT, CEP: 78.453-000, inscrita no CNPJ 04.295.596/0001-17, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 09h00min (Horário Oficial de Santa Rita do Trivelato – MT), do dia 10 de setembro de 2021, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, pelo MENOR PREÇO GLOBAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA ATIVIDADES COM COZINHA E DISPENSA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITO E PROJETO, EM ANEXO.

O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT, localizada no endereço acima mencionado, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do e-mail: licitacaosantaritadotritelato@gmail.com.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do telefone (65) 3529-6161 ou através do e-mail: licitacaosantaritadotritelato@gmail.com.

Santa Rita do Trivelato – MT, 17 de agosto de 2021.

EGON HOEPERS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINE IZÉ GONÇALVES
Presidente C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº19/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT, através da pregoeira designada pela Portaria Municipal de nº 21 de 05 de Janeiro do ano de 2021, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº19/2021, às 13h30min do dia 26 de Agosto do ano de 2021, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo-MT, o procedimento licitatório que dele resultara, integralmente, a Lei Federal nº10. 520/2002 decreto municipal nº 010/20160 de 28 de janeiro de 2016 aplica-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Contratação De Profissional Autônomo Especializado Na Área Química, Para Prestação De Serviços No Controle Da Qualidade Da Água Tratada, Proveniente Do Sistema De Distribuição De Água, Desta Forma Atendendo As Necessidades Do Departamento De Água E Esgoto – DAE, No Município De São Jose Do Povo-MT.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos do no site: www.saojosedopovo.mt.gov.br, no email licitacao2019sjp@gmail.com através do telefone 66 34941137 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanzke nº 924 CEP, 78773000, São Jose do Povo-MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, ou seja, das 12: 00 as 18:00 Horas, de segunda à sexta feira.

São Jose do Povo-MT, 16 de Agosto do ano de 2021.

Ivanildo vilela da silva
Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 80/2020; Signatários: pelo Contratante, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e pela Contratada a empresa AGNEZINI & CIA. LTDA. Objeto: "EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 896303/2019 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS". Alteração de Valor: O presente instrumento tem como objeto Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Nº 80/2020 decorrente da Licitação, Modalidade Tomada de Preço nº 07/2020. Alteração de Dotação Orçamentária.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, inscrita no CNPJ Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, e a Empresa: AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.472.511/0001-16, sediada na Rodovia MT 175, s/nº, KM 35, CEP 78.285-000, no município de São José dos Quatro Marcos-MT. Tendo por objeto o acréscimo de valores conforme documento em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 022/2021

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro, torna Público que realizará procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas tipo: "Patrulha Rural Mecanizada zero (km)", em atendimento ao convênio 901409/2020 com MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atender as necessidades do Município de Sapezal/MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 01 de setembro de 2021.
Horário: 09h:00 min. (Horário de Brasília - DF).

Realização: COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br)

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br Maiores informações (065) – 3383-4500.

Eduardo Botelho Neves
Pregoeiro